



TO-335(COLINAS) - BRSILÂNDIA DO TOCANTINS, travessia no km 264 numa extensão de 80,00 m (oitenta metros) com a exclusiva finalidade da sua utilização, pela PERMISSONÁRIA, para implantação de travessia de energia elétrica, visando atendimento a fazenda tapuio no Município de Brasilândia/TO.FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 2º e artigo 25 "caput" da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; artigo 103 do Código Civil Brasileiro; inciso II do Art. 1º da Portaria nº. 309, de 07/03/2007, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no DOU de 14/03/2007; alterada pela Portaria nº 769 - DG/DNIT, de 16/05/2008, publicada no D.O.U. de 17/05/2008, inciso IV do Artigo 8º e inciso V do artigo 25 da Estrutura Regimental do DNIT aprovada pelo Decreto nº. 5.765, de 27 de abril de 2006; artigo 2º, inciso IV da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000; Resolução nº 11, de 27/03/2008, publicada no D.O.U., de 11/04/2008; Portaria/DG nº 524, de 19/05/2008, publicada no D.O.U., de 20/05/2008; Portaria/DG nº 529, de 21/05/2008, publicada no D.O.U., de 23/05/2008; inciso VIII do artigo 82 e inciso IV do artigo 89 da Lei nº. 10.233, de 05/05/2001, e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional do DNIT no Estado do Tocantins - Substituto, datado de 20/01/2009, à fl.60, conforme consta do Processo Administrativo nº. 50623.000278/2008-98. VALOR DA REMUNERAÇÃO ANUAL AO PERMISSOR: A ocupação a que se refere a CLAUSULA PRIMEIRA, será sem ônus para a PERMISSONÁRIA, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº 84.398, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980 e alterado pelo Decreto nº 86.859, de 19/01/1982, publicado no DOU de 20/01/1982, podendo, o contrato, ser rescindido/aditado a qualquer tempo, dependendo da revogação dos Decretos 84.398/80 e 86.859/82, ou outra legislação do DNIT que venha a ser editada, estabelecendo procedimentos com relação a ocupação/travessia da faixa de domínio de rodovias federais, com ônus à PERMISSONÁRIA. PRAZO: 5 (cinco) anos consecutivos, contados a partir da data de assinatura, e terá eficácia a partir da data de sua publicação em extrato, no DOU. PROCESSO Nº: 50623.00278/2008-93 DATA DA ASSINATURA: 19/ 02 / 2009.

#### EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 4/2009

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Tocantins, Amauri Sousa Lima.PERMISSEONÁRIA: - CELTINS-Cia Energia Elétrica do Estado do Tocantins, representada pelo seu Diretor Vice Presidente de Operações, Milton Takaiuki Umino. INSTRUMENTO: Contrato de Permissão Especial de Uso nºUT-23-0004/2009 RESUMO DO OBJETO: Permissão Especial de Uso da faixa de domínio, na rodovia federal BR-153/TO trecho: Div TO/PA ao Div TO/GO, subtrecho: PNV153BTO0122 Entr TO-335(COLINAS) - BRSILÂNDIA DO TOCANTINS, travessia no km 272 + 200m numa extensão de 80,00 m (oitenta metros) com a exclusiva finalidade da sua utilização, pela PERMISSONÁRIA, para implantação de travessia de energia elétrica, visando atendimento a fazenda Cachoeira no Município de Brasilândia/TO.FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 2º e artigo 25 "caput" da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; artigo 103 do Código Civil Brasileiro; inciso II do Art. 1º da Portaria nº. 309, de 07/03/2007, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no DOU de 14/03/2007; alterada pela Portaria nº 769 - DG/DNIT, de 16/05/2008, publicada no D.O.U. de 17/05/2008, inciso IV do Artigo 8º e inciso V do artigo 25 da Estrutura Regimental do DNIT aprovada pelo Decreto nº. 5.765, de 27 de abril de 2006; artigo 2º, inciso IV da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000; Resolução nº 11, de 27/03/2008, publicada no D.O.U., de 11/04/2008; Portaria/DG nº 524, de 19/05/2008, publicada no D.O.U., de 20/05/2008; Portaria/DG nº 529, de 21/05/2008, publicada no D.O.U., de 23/05/2008; inciso VIII do artigo 82 e inciso IV do artigo 89 da Lei nº. 10.233, de 05/05/2001, e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional do DNIT no Estado do Tocantins - Substituto, datado de 20/01/2009, à fl.60, conforme consta do Processo Administrativo nº. 50623.000276/2008-02. VALOR DA REMUNERAÇÃO ANUAL AO PERMISSOR: A ocupação a que se refere a CLAUSULA PRIMEIRA, será sem ônus para a PERMISSONÁRIA, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº 84.398, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980 e alterado pelo Decreto nº 86.859, de 19/01/1982, publicado no DOU de 20/01/1982, podendo, o contrato, ser rescindido/aditado a qualquer tempo, dependendo da revogação dos Decretos 84.398/80 e 86.859/82, ou outra legislação do DNIT que venha a ser editada, estabelecendo procedimentos com relação a ocupação/travessia da faixa de domínio de rodovias federais, com ônus à PERMISSONÁRIA. PRAZO: 5 (cinco) anos consecutivos, contados a partir da data de assinatura, e terá eficácia a partir da data de sua publicação em extrato, no DOU. PROCESSO Nº: 50623.00276/2008-02 DATA DA ASSINATURA: 19/ 02 / 2009.

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 104/2009

Objeto: Execução sob o regime de empreitada a preços unitários dos serviços necessários à realização das Obras de Conservação/Manutenção Rodoviária na Rodovia BR-226/TO; Trecho: Div. MA/TO (Xambioá) - Entr. BR-153/TO (Wanderlândia); Subtrecho: Div. MA/TO (Xambioá) - Entr. BR-153/TO (Wanderlândia); Segmento: km 0,0 - km 71,5; Extensão: 71,5 km. Código PNV: 226BTO0950 - 226BTO0972. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 13/03/2009 de 08h30 às 11h30 e de 14h às 17h30. ENDEREÇO: Av. NS 01, ACSO II, Conj. II, Lt. 43 - 1º Andar Centro - PALMAS - TO. Entrega das Propostas: 31/03/2009 às 09h00. Endereço: Av. NS 01, ACSO II, Conj. II, Lt. 43 - 1º Andar Centro - PALMAS - TO

ESTELA MARIS P. DE S. ARAÚJO  
Presidente da Comissão

(SIDECA - 12/03/2009)

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

##### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2009

Nº Processo: 5061500006200973. Objeto: Pagamento de despesas com energia elétrica para a SEDE e Unidades Locais do DNIT/SR-MA. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93. Justificativa: Atender necessidade de utilização de fornecimento de energia elétrica para a SEDE e Unidades Locais. Declaração de Inexigibilidade em 02/03/2009. ANTONIO PEDRO V. DE OLIVEIRA. Chefe do Serviço de Administração e Finanças. Ratificação em 02/03/2009. GERARDO DE FREITAS FERNANDES. Superintendente Regional. Valor: R\$ 174.000,00. Contratada: COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHÃO.

(SIDECA - 12/03/2009) 393030-39252-2009NE900010

##### RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 671/2008

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, através da SRMA, torna público aos interessados na Licitação que as empresas: CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, DELTA CONSTRUÇÕES S/A, SULTEPA CONST. E COMÉRCIO LTDA, CBEMI CONSTRUTORA BRAS. E MINERADORA LTDA, E CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA, foram HABILITADAS na 1ª fase estando aptas a continuarem participando do certame. Fica marcada para o dia 23/03/2009 às 15:00 horas a 2ª Sessão Pública para abertura das Propostas de Preços. Os autos encontram-se franqueados no Proc. 50615000.278/2008-92.

ANTONIO LÚCIO BARROSO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

(SIDECA - 12/03/2009) 393030-39252-2009NE900012

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2009

Nº Processo: 50609000425200811. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 80257389000194. Contratado: ENGEMIN-ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA Objeto: Serviços de supervisão das obras de implantação e construção na rodovia BR-163/PR, subtrecho: entr. BR-277 - entr. BR-163, subtrecho: entr. BR-277 (p/Cascavel) - entr. BR-467(A)/PR-180 (p/Cascavel), extensão: 17,32 km. Fundamento Legal: Decorre nos Termos e Condições do Edital nº 0148/2008-09, e na lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 16/03/2009 a 04/04/2011. Valor Total: R\$2.640.238,25. Fonte: 100000000 - 2009NE900372. Data de Assinatura: 12/03/2009.

(SICON - 12/03/2009) 393028-39252-2009NE900012

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2009

Número do Contrato: 12/2008. Nº Processo: 50609000649200734. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 77385110000143. Contratado: DALCON ENGENHARIA LTDA -Objeto: Aumento de valor contratual de R\$ 270.906,95 (duzentos e setenta mil, novecentos e seis reais e noventa e cinco centavos) a preços iniciais. Fundamento Legal: Inciso I, letra "b" do Artigo 65 c/c Artigo 60, da lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, e cláusula 5ª do contrato. Valor Total: R\$1.675.386,95. Fonte: 111000000 - 2008NE900112. Data de Assinatura: 11/03/2009.

(SICON - 12/03/2009) 393028-39252-2009NE900012

##### AVISO CONCORRÊNCIA

EDITAL Nº 057/2009-09

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados na licitação do Edital em epígrafe, que o 1º Caderno de Perguntas e Respostas está disponível aos interessados na Se.Ca. Li-SR-DNIT/PR, sito à Av. Victor Ferreira do Amaral, 1500 - Taramã - Curitiba/PR, ou no site: www.dnit.gov.br

Curitiba-PR, 12 de março de 2009.  
EMERSON COOPER COELHO  
Presidente da Comissão de Licitação

##### AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA

EDITAL 057/09-09

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes, através do Superintendente Regional no Estado do Paraná, torna público a todos os interessados na licitação do edital em epígrafe, que o mesmo sofreu a 1ª Errata. Cópia da referida Errata poderá ser obtida junto a Se.Ca.Li-SR-DNIT/PR no seguinte endereço: Av. Victor Ferreira do Amaral, 1.500-Taramã - Curitiba/PR, ou através do site: www.dnit.gov.br.

Curitiba-PR, 12 de março de 2009.  
DAVID JOSÉ DE CASTRO GOUVÊA  
Superintendente

#### RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 112/2009 publicado no D.O. de 12/03/2009, Seção 3, Pág. 111. Onde se lê: EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2009 Leia-se: EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2009

(SICON - 12/03/2009) 393028-39252-2009NE900012

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10002/2009

Número do Contrato: 10010/2008. Nº Processo: 50610002506200728. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 88928163000180. Contratado: BOURSCHEID ENGENHARIA E MEIO -AMBIENTE S.A.. Objeto: Paralisação/suspensão de prazo. Fundamento Legal: Artigo 57, Parágrafo 1º, Inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de Assinatura: 11/03/2009.

(SICON - 12/03/2009) 393012-39252-2009NE900026

#### VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 4/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Locação de Equipamento de Reprodução de cópias digitais e a manutenção técnica do mesmo com reposição de peças novas, quando necessário por desgaste ou por defeito decorrente de uso, bem como fornecimento de materiais de consumo (toner, revelador, grampo e cilindro), para atender ao escritório da VALEC, em Brasília, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência (Anexo I). Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 13/03/2009 de 08h30 às 11h30 e de 14h às 17h30. ENDEREÇO: Setor de Autarquias Nortes, Quadra 03, Lote "A", 1º Andar. Núcleo dos Transportes. Asa Norte - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 13/03/2009 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/03/2009 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital estará a disposição dos interessados para consulta e retirada nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.valec.gov.br.

CLEILSON GADELHA QUEIROZ  
Gerente de Licitações e Contratos

(SIDECA - 12/03/2009) 925116-27211-2009NE000800

### Ministério Público da União

#### ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

##### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: União, por intermédio da Escola Superior do MPU. CONTRATADA: Zênite Informação e Consultoria SA. OBJETO: Capacitação de servidores em Dispensa e inexigibilidade de licitação e sistema de registro de preços. Programa de Trabalho: 03128058140910001. Nota de Empenho: 2009NE00071 de 04/03/2009. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Valor: R\$ 8.760,00. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 25 c/c inciso VI, do art. 13 da Lei nº 8.666/93. Processo: 0.01.000.000097/2009-60. AUTORIZADA SUPERIOR: RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS- Diretor-Geral da ESMPU.

#### MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO Nº 17/2009

O Pregoeiro da Procuradoria Geral da República torna público para conhecimento dos interessados que no resultado do julgamento publicado no DOU de 12 de março de 2009, seção 3, página 112, onde se lê: "AGROSERVICE SEGURANÇA LTDA. leia-se: "AGROSERVICE EMPREITEIRA AGRÍCOLA LTDA.

Brasília-DF, 12 de março de 2009  
FRANCISCO DE JESUS DA SILVA ARAUJO

##### RETIFICAÇÕES

No Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato SA. CONT. 10/2005, publicado no DOU de 20/02/2009, Seção 3, Pág. 153. Onde se lê "Data de Assinatura: 31/01/2009" leia-se "Data de Assinatura: 29/01/2009" celebrado entre o Ministério Público Federal e a empresa Quavis Transportes Modernos Ltda.